



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1028/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-4 - DIRETOR DE PROJETOS		
WELLINGTON TISCHER	1639163	11/10/2016
SILVIO ANTONIO TESTON	1762435	27/10/2016
FÉRIAS		
CD-4 - DIRETOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
CASSIANO CARLOS ZANUZZO	2809631	13/10/2016
RONALDO ANTONIO BREDA	1827490	21/10/2016
FÉRIAS		
CD-3 - SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PATRIMONIAL		
ANDERSON IVAN NAVA	1792663	17/10/2016
JANECLER DO PRADO DOBROVOLSKI	1805735	21/10/2016
FÉRIAS		
CD-4 - DIRETOR DE CULTURA E EXTENSÃO		
SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN	2052692	17/10/2016
ROBSON SILVEIRA GOULART	2767657	26/10/2016
FÉRIAS		
CD-4 - DIRETOR DE CONTABILIDADE		
VILSON GENESIO SCHUCK	1879740	17/10/2016
JOVANI LANZARIN	1946300	02/11/2016
FÉRIAS		
CD-3 - SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PATRIMONIAL		
ANDERSON IVAN NAVA	1792663	24/10/2016
JANECLER DO PRADO DOBROVOLSKI	1805735	12/11/2016
FÉRIAS		
CD-4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		
SANDRO NECKEL DA SILVA	1906728	01/11/2016
WILIAN PRZYBYSZ	1934389	04/11/2016
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 26 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

